



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

22 de Dezembro de 2020 - ANO - XIX. Nº 2120 - Pág 01 a 06

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 118/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020. *Relota a servidora FERNANDA SALES MINERS, para prestar serviços junto à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania. O PREFEITO DE CAUCAIA*, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 59, inciso VII e 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, cumulado com o artigo 86, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia, prevê em seu artigo 26 a relotação de servidores públicos; **CONSIDERANDO** o requerimento oriundo Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, insita no Ofício nº 825/2020-GAB-SEAD, bem como o trâmite do Processo Administrativo nº 2020006875; **RESOLVE:** **Art. 1º.** RELOTAR a servidora FERNANDA SALES MINERS, matrícula nº 23, ocupante do cargo efetivo AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, atualmente lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, para prestar serviços junto à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, nos termos do § 1º do artigo 26 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 16 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 119/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020. *SUSPENDE o vínculo funcional da servidora ROSSANA VIEGAS SENA. O PREFEITO DE CAUCAIA*, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 59, inciso VII e 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, cumulado com o artigo 86, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia, prevê em seu artigo 48 a suspensão do vínculo funcional dos servidores públicos; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela servidora ROSSANA VIEGAS SENA, bem como o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2020005219, inclusive o Parecer Jurídico nº 177/2020, exarado pela Procuradoria Geral do Município; **RESOLVE:** **Art. 1º.** SUSPENDER o vínculo funcional da servidora ROSSANA VIEGAS SENA, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula 55987, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, visto que atualmente ocupa o cargo de Psicólogo na Prefeitura Municipal de Fortaleza, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 16 de dezembro de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 120/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020. *DISPENSAR da Função de Confiança – FC-03 a servidora ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS. O PREFEITO DE CAUCAIA*, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 59, inciso VII e 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, cumulado com o

artigo 86, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia, prevê em seu artigo 46 a dispensa de função de confiança; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela servidora ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, bem como o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2020005650, inclusive o Parecer Jurídico nº 172/2020, exarado pela Procuradoria Geral do Município; **RESOLVE:** **Art. 1º.** DISPENSAR da Função de Confiança – FC03 a servidora ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Geógrafo, matrícula 36.588, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, nos termos do artigo 46 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 16 de dezembro de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 121/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020. *Relota a servidora PAULA GUIMARÃES DE OLIVEIRA SILVA, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O PREFEITO DE CAUCAIA*, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 59, inciso VII e 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, cumulado com o artigo 86, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia, prevê em seu artigo 26 a relotação de servidores públicos; **CONSIDERANDO** o requerimento oriundo da servidora PAULA GUIMARÃES DE OLIVEIRA SILVA, bem como o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2020006483; **RESOLVE:** **Art. 1º.** RELOTAR a servidora PAULA GUIMARÃES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 35541, ocupante do cargo efetivo AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, atualmente lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para prestar serviços junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos do § 1º do artigo 26 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 16 de dezembro de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 122, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020. *Fica prorrogada a cessão do servidor EDUARDO RENAN LIRA MESQUITA ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por mais 01 (um) ano. O PREFEITO DE CAUCAIA*, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso VII e o artigo 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** a Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2020005448, inclusive o Ofício nº 1360/2020, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, que comunica a autorização da renovação da requisição do servidor EDUARDO RENAN LIRA MESQUITA; **RESOLVE:** **Art. 1º** Fica prorrogada a cessão do servidor EDUARDO RENAN LIRA MESQUITA, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, matrícula nº 35655 ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório da 120ª Zona Eleitoral, por mais 01 (um) ano.



— PREFEITO
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Glai Jones Alves Feitosa

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ana Cristina Dias Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Francisco Roberto Campos Gois

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de setembro de 2020. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 16 de dezembro de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 123, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020. *Fica prorrogada a cessão do servidor ANTONIO SERGIO GOMES DA CONCEIÇÃO ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por mais 01 (um) ano.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso VII e o artigo 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** a Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2020005448, inclusive o Ofício nº 1364/2020, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, que comunica a autorização da renovação da requisição do servidor **ANTONIO SERGIO GOMES DA CONCEIÇÃO**; **RESOLVE: Art. 1º** Fica prorrogada a cessão do servidor ANTONIO SERGIO GOMES DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, matrícula nº 37369 ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório da 37ª Zona Eleitoral, por mais 01 (um) ano. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de agosto de 2020. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 16 de dezembro de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 124, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020. *Prorrogar o mandato dos Conselheiros membros da sociedade civil e representantes governamentais que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das

atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 59, combinado com o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o exposto na Lei municipal nº 1.016, de 03 de junho de 1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS e na Lei municipal nº 2.087, de 16 de novembro de 2006, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.698, que trata do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o estado de calamidade pública no estado do Ceará ocasionado pela pandemia do novo coronavírus, conforme estado por meio do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020; **CONSIDERANDO** o decreto estadual nº Decreto nº 33.693 de 25 de julho de 2020, que prorrogou até o dia 02 de agosto de 2020 as medidas de isolamento social previstas no Decreto 33.51/2020. **CONSIDERANDO** o decreto municipal nº 1.125 de 26 de julho de 2020, que prorrogou o isolamento social no município até o dia 02 de agosto de 2020 como forma de combate a proliferação do novo coronavírus (Covid-19). **CONSIDERANDO** o decreto municipal nº 1.135 de 23 de agosto de 2020, que prorrogou o isolamento social até dia 30 de agosto de 2020, e autoriza o início da Fase 4 do processo de abertura responsável das atividades econômicas e comportamentais no Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º.** Prorrogar o mandato dos Conselheiros membros da sociedade civil e representantes governamentais que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS pelo mesmo período de 02 (dois) anos; **Art. 2º.** O CMAS é composto por 14 (quatorze) membros titulares e 14 (quatorze) membros suplentes. **Art. 3º.** A referida prorrogação de que trata o Art.1º deve ter o seu efeito a partir do dia 04 de julho de 2020. **Art. 4º.** Os representantes governamentais e das organizações da sociedade civil são os seguintes:

**Conselheiros CMAS:**

MARLY GEMAQUE DA COSTA (T)	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ANTONIA CÉLIA VIANA(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MARIA CELENE RAULINO DE ARAÚJO(T)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALEXANDRE DE LIMA FONSECA(T)	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
Paulo Roberto Dourado	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
MARTA SALES GADELHA	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
ANA PAULA MOREIRA MARTINS(S)	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
JOSÉ WILLAMS DA SILVA(T)	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
CRIS ELLEN GOMES RODRIGUES(S)	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
VITÓRIA RAYANE LAURENTINO COSTA(T)	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
JOEL GARCIA SAMPAIO(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
VANESSA DE SOUSA SANTOS(T)	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
FRACISCO EUGENIO COSTA OLIVEIRA(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
REJANE SAMPAIO COELHO ALMADA(T)	LAR FABIANO DE CRISTO
PADRE ADEMAR JOSÉ DOS SANTOS(T)	PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE
MARIA PIEDADE BEZERRA DA SILVA(T)	CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Antônia Josenilda Pinto Nascimento(T)	PROJETO GUADALAJARA
MARTA MARIA MENEZES SANTIAGO(S)	FUNDAÇÃO PERPÉTUA MAGALHÃES
REBECA LIMA CASTELO BRANCO(S)	LAR BENEFICENTE CLARA DE ASSIS
MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA(S)	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAPUAN
ROSANGELA DA SILVA DE OLIVEIRA(S)	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TANCREDO NEVES
MARIA MARILENE BALBINO(T)	USUÁRIO



GERALDO SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA(T)	USUÁRIO
MARIA JOSÉ DA COSTA ARAÚJO(S)	USUÁRIO
DOMINGOS CORRÊA DE OLIVEIRA(S)	USUÁRIO
ROSANA MONTEIRO MESQUITA GOUVEIA(T)	TRABALHADORES DO SUAS
MARIA SOCORRO GOMES DE BRITO(S)	TRABALHADORES DO SUAS

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 115, de 11 de setembro de 2020. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, 21 de dezembro de 2020. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 36/2020. “CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 25%, AO(À) SERVIDOR(A), GERARDO DINIZ FARIAS, NA FORMA QUE INDICA. ” **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR, SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica Municipal e o art. 143, inciso II, alínea “a”, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 3º do artigo 4º do Decreto nº. 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a documentação constante no Processo nº 2020000510, datado de 22 de janeiro de 2020; **CONSIDERANDO**, o que estabelece o art. 27, da Lei Municipal nº. 2255, de 19 de setembro de 2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Servidores de Nível Superior do Município de Caucaia, Grupo Ocupacional Gestão Pública; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** ao(a) servidor(a) **GERARDO DINIZ FARIAS**, matrícula nº. 10080, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA/CE**, em 11 de dezembro de 2020. **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR** - Subsecretário Municipal de Infraestrutura de Caucaia. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVANCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 64, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009 e Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2020004180 de 21 de agosto de 2020; **CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, em decorrência da pandemia pelo novo coronavírus, SARS-CoV-2, causador da COVID-19; **CONSIDERANDO** o art. 6º do Decreto Municipal nº 1.104, de 06 de abril de 2020; **CONSIDERANDO** que a servidora em epígrafe possui membro de sua família sob sua dependência

direta que integram o chamado grupo de risco para a COVID-19; **RESOLVE: Art. 1º. AFASTAR** de suas atividades presenciais sem prejuízo em sua remuneração a partir de 21 de agosto de 2020 a servidora efetiva **DALYLLA DE MELO GOMES**, mat. 34976 – Agente de suporte gerencial, enquanto perdurar a Situação de Emergência no Âmbito da Saúde, e a determinação do Isolamento Social/Dever Especial de Proteção e, ou por interesse da administração de sua secretaria de origem. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 17 de dezembro de 2020. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 174, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020. Concede **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** aos servidores constantes no Anexo Único desta portaria. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os laudos médicos periciais e as decisões da comissão constantes nos processos citados nesta portaria; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da **Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014 e o Decreto nº 093-A de 17 de Agosto de 2009**; **RESOLVE: Art.1º. CONCEDER**, aos servidores efetivos constantes no anexo único desta portaria, **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA**, devendo os mesmos desenvolverem as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde -CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da readaptação temporária o(a) servidor(a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 08 de dezembro de 2020. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 174 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

ORD	MAT	NOME	CARGO	CH	PERÍODO	PROCESSO
1	35746	ANA PAULA DA SILVA SOUSA FORTE	AUXILIAR OPERACIONAL	200	26/11/2020 A 26/11/2022	2020005999
2	45246	ANATELIA SILVA BEZERRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	20/11/2020 A 20/11/2022	2020005656
3	36039	CELIA VALENTIM DA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	200	06/10/2020 A 06/10/2022	2020000525
4	37898	DLANNY ALENCAR AGUIAR	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	11/02/2020 A 11/02/2022	2019012689
5	9746	IREULENE PAIVA FEITOSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	18/02/2020 A 18/02/2022	2020000496
6	38358	LUCINEIDE SOUSA DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	200	20/11/2020 A 20/11/2022	2020005544
7	34134	KARLIANE ROCHA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	10/09/2020 A 10/09/2022	2020000998
8	42763	LEILA VIRGINIA TEIXEIRA FERNANDES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	20/11/2020 A 20/11/2022	2020005447
9	12223	MARIA DO SOCORRO DOURADO GUANABARA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	02/12/2020 A 02/12/2022	2020005871
10	54628	MARIA MOREIRA DE GOIS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	04/03/2020 A 04/03/2022	2020001381
11	12826	MICHELLA RITA SANTOS FONSECA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	26/11/2020 A 26/11/2022	2020005698
12	47321	MIRLENI PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	02/12/2020 A 02/12/2022	2020006080
13	38375	REGIANE DE OLIVEIRA ALEXANDRE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	02/12/2020 A 02/12/2022	2020001312
14	51545	REGINA CELIA VIEIRA DE MOURA	AUXILIAR OPERACIONAL	200	20/11/2020 A 20/11/2022	2020005541
15	36043	VANDERLINO BATISTA ALMEIDA FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	200	26/11/2020 A 26/11/2022	2020005679
16	34203	VIRGIANE BARROSO SALES CUNHA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	06/10/2020 A 06/10/2022	2020004904

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 08 de dezembro de 2020. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 175, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA ao servidor LAERCIO CAPELO PINHEIRO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2020005666 de 26/10/2020; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014 e o Decreto nº 093-A de 17 de Agosto de 2009; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, ao servidor efetivo LAERCIO CAPELO PINHEIRO, matrícula 45281, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, com carga horária de 200 horas mensais, a READAPTAÇÃO DEFINITIVA a partir de 20/11/2020, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 08 de dezembro de 2020. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 176/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020. DESIGNAR, os (as) servidores (as) listados (as) no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo comissionado de Núcleo Gestor das Escolas Municipais de Caucaia, para responderem interinamente, sem ônus, pelas respectivas Escolas contantes no anexo único. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 19, de 30 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 42, de 09 de março de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 889, de 03 de Julho de 2017; CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. RESOLVE: ART. 1º DESIGNAR, os (as) servidores (as) listados (as) no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo comissionado de Núcleo Gestor das Escolas Municipais de Caucaia, para responderem interinamente, sem ônus, pelas respectivas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 22 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO XIX Nº 2120

Escolas contantes no anexo único, com data retroativa a janeiro de 2020 até ulterior deliberação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 08 de dezembro de 2020. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 176 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

ORD	NOME	ESCOLA DESIGNADA	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO	REF	ESCOLA CONTEMPLADA
1	FRANCINARIA FREIRE BARBOSA DE SOUSA	ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO	DIRETOR ESCOLAR	01/02/2019	NGE-03	ESCOLA SEBASTÃO BEZERRA DOS SANTOS
2	VERA LUCIA GONÇALVES SOUSA	ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO	SECRETÁRIO ESCOLAR	20/07/2017	NGE-07	ESCOLA SEBASTÃO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 08 de dezembro de 2020. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.06.04.001-08.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, CE. CONTRATADA: **C MOURÃO DE PAIVA ME**, com endereço na Avenida I, nº 14 – loja 04 – Jereissati – Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 31.920.640/0001-43, representada pelo Sra. **Cátia Mourão de Paiva**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos estabelecidos nos itens do contrato**, representando o valor de **R\$ 37.604,02 (Trinta e sete mil seiscientos e quatro reais e dois centavos)**. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de novembro de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.10.29.003-04.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, CE. CONTRATADA: **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.414.166/0001-04, com sede a Rua 11, 875, Galpão 10, Centro, Eusébio, Ce, neste ato representada pelo Sr. **Márcio Costa Forti**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de até **25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos estabelecidos nos itens do contrato**, representando o valor de **R\$ 67.787,00 (sessenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.10.29.003-15.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, CE. CONTRATADA: **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.414.166/0001-04, com sede a Rua 11, 875, Galpão 10, Centro, Eusébio, Ce, neste ato representada pelo Sr. **Márcio Costa Forti**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de até **25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos estabelecidos nos itens do contrato**, representando o valor de **R\$ 174.341,18 (Cento e setenta e quatro mil trezentos e quarenta e um reais e dezoito centavos)**. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2020. **GLAI**

JONES ALVES FEITOSA – Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.06.04.001-10.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, CE. CONTRATADA: **FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES ME**, com endereço na Rua Nereu Ramos, nº 202, Parangaba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.076.395/0001-49, representada pelo Sr. **Francisco Gutemberg Silva Gomes**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos estabelecidos nos itens do contrato**, representando o valor de **R\$ 51.429,17 (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dezessete centavos)**. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de novembro de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.06.04.001-08.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, CE. CONTRATADA: **MÁXIMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Rua Frei Marcelino, nº 307, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE inscrita no CNPJ sob o nº 17.730.853/0001-81, representada pelo Sr. **Francisco Gleidston Fonteles de Souza**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos estabelecidos nos itens do contrato**, representando o valor de **R\$ 27.097,50 (Vinte e sete mil noventa e sete reais e cinquenta centavos)**. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de novembro de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.10.29.003-14.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, CE. CONTRATADA: **NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.029.483/0001-04, com sede a Rod. BR, 116, nº 2985, Messejana, Fortaleza, Ce, neste ato representada pelo Sr. **Hugo Davi Rebouças**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de **0,7% (zero vírgula sete por cento) dos quantitativos estabelecidos nos itens do contrato**, representando o valor de **R\$ 10.613,12 (dez mil, seiscentos e treze reais e doze centavos)**. **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE OUTUBRO DE 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Secretário de Saúde.